

### ATA Nº 1/2015

- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu, em sessão ordinária, no edifício da sede desta Freguesia, sito à Rua Soares dos Reis, 1154, em Mafamude, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Tiago Filipe da Costa Braga, secretariado por André Filipe Nogueira Rodrigues e Carla Rafaela Pereira Gonçalves.

- Feita a chamada, registou-se a **presença dos membros:** (PS) – Tiago Filipe da Costa Braga, André Filipe Nogueira Rodrigues, Carla Rafaela Pereira Gonçalves, Filipe José da Silva Tavares, Ana Raquel Moutinho Venceslau, José Manuel Silva Ferreira, Maria Celeste Correia Marques, Rute Liliana Silva Cardoso, Luciana da Costa Reis. (GAIA NA FRENTE) – Fernando Lopes Vieira, Elísio Ferreira Pinto, José António Matos da Silva, Ana Sofia Correia Vieira, António José da Silva Pereira, Joaquim Teixeira Assunção, Lígia Carla Louro Correia. (CDU) – Elsa Ludmila Dias da Silva, António Manuel Pereira Pinho. (BE) – Lurdes Maria da Silva Gomes. (MICM) – Vítor Manuel Andrade da Silva Marques.

- **Do Executivo estiveram presentes:** Presidente, João Paulo Moreira Correia, Substituto Legal, Hélder Gonçalves, Secretário, Agostinho Lisboa, Tesoureiro, Miguel Rodrigues e o Vogais José Carlos Soares, Sara Magalhães e Maria João Correia.

- Foram pedidas as substituições, pelos respetivos líderes parlamentares, de António Manuel Silva Oliveira (PS) por Maria Celeste Correia Marques (PS), (VIDE doc. B), de Maria Alexandra Lopes Fernandes (Gaia na Frente) por Joaquim Teixeira Assunção (Gaia na Frente) (VIDE doc. A).

- **Presidente da Assembleia:** Deu por iniciada a reunião informando que esta sessão da Assembleia de Freguesia será dividida em duas reuniões, discutindo hoje até ao ponto 4.1. e, em segunda reunião, a continuação dos trabalhos, a convocar oportunamente, dada a impossibilidade manifestada pela Sra. Elsa Silva da CDU, desta se poder realizar no dia quatro de maio como sugeriu inicialmente.

### 1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- O Sr. André Pereira apresentou uma informação sobre o relatório e contas do exercício de 2014 da sua atividade empresarial (VIDE Doc. 1 e2). Comunicou ainda que, na qualidade de Presidente do núcleo do Partido Popular de Vilar do Paraíso, este partido só é responsável por aquilo que subscrever e não por aquilo que a coligação Gaia na Frente, da qual faz parte, assume.

- O Sr. José Fernandes inquiriu sobre a corrida do 25 de Abril, se era a Junta ou uma organização de eventos desportivos a promovê-la.

- O Sr. Alberto Lagoa informou que há um ano já tinha colocado a questão duma lixeira junto à rotunda de S. Ovídio, que é um atentado à saúde pública, reclamando de novo a intervenção da Junta já que nada fez até ao momento.

**Presidente:** Respondendo à questão do Sr. José Fernandes referiu que a organização da Corrida da Liberdade, e não do 25 de Abril, é da Junta de Freguesia, como aliás consta dos cartazes sobre a iniciativa.

Relativamente à questão do Sr. Alberto Lagoa “tal como já lhe foi explicado noutras oportunidades a competência da limpeza de terrenos particulares não é uma competência das Juntas de Freguesia. A Junta de Freguesia já comunicou à Câmara Municipal, por mais do que uma vez, a necessidade da limpeza daquele terreno. Aquilo que competia à Junta de Freguesia e ao Presidente da Junta foi feito de imediato, logo no início do mandato. E não foi só a seu pedido, foi também por outros moradores, inclusive nas reuniões públicas da Junta de Freguesia. A lei determina os prazos legais para que o proprietário para proceder à limpeza. Daí em diante a ação que é feita do ponto de vista administrativo e judicial junto do



proprietário escapa totalmente à Junta e ao Presidente da Junta, como é evidente. Portanto, foi desagradável, foi injusto o que o senhor acabou de dizer, daí que esteja a pedir a reprodução na íntegra desta intervenção porque estou certo de que o que o move para fazer essa intervenção não é propriamente o assunto. São outro tipo de motivações e amanhã o Sr. virá cá de novo para dizer exatamente o mesmo. Aproveito a oportunidade para informar que a Junta de Freguesia tem uma base de dados com os pedidos apresentados pelos cidadãos a quem dá resposta imediata e reencaminha para as autoridades competentes qual não são da nossa responsabilidade.”

## **2 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA**

Foi posta à votação a ata 5/2014 da Assembleia de Freguesia tendo sido aprovada com 18 votos a favor e uma abstenção (Sr. Elísio Pinto da coligação Gaia na Frente, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata).

## **3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Membro Victor Marques (MICM):** Apresentou um protesto verbal por estar há quatro meses à espera duma informação sobre o cemitério de Vilar do Paraíso. Propunha-se a apresentar uma moção sobre o Regulamento de Atribuição de Medalhas a discutir nesta Assembleia (VIDE Doc. 3) que será discutida no ponto respetivo da ordem de trabalho, por sugestão do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

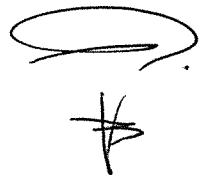
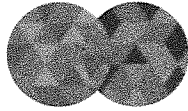
- **António Pinho (CDU):** Apresentou a moção “Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade” (VIDE Doc. 4).

- **Elsa Silva (CDU):** Apresentou a proposta de recomendação “Pela defesa da água pública e para todos” (VIDE Doc. 5). Apresentou ainda a saudação ao “41º Aniversário da Revolução de Abril/1º de Maio – Dia internacional do trabalhador” (VIDE Doc. 6). Apresentou também uma moção pela reposição das 35 horas semanais aos funcionários da autarquia (VIDE Doc. 7).

- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Apresentou uma proposta de recomendação “Cedência Espaço que irá ficar livre na Rua do Telhado” (VIDE Doc. 8). Apresentou uma moção “Combate às desigualdades sociais e à pobreza” (VIDE Doc. 9)

- **Membro Fernando Vieira (GF):** Iniciou a sua intervenção por se referir à comunicação do Sr. André Pereira, para referir que a coligação Gaia na Frente é uma coligação do PSD e do CDS/PP, com presença regular de representantes destes partidos na Assembleia de Freguesia e o facto de hoje cá não estar o representante do CDS/PP deve-se a impossibilidade pessoal. Referiu ainda o dinamismo do membro da CDU (Elsa Silva) pelo vigor das suas intervenções o que demonstra que esteve um ano e meio sem poder dizer tudo o que queria, mas ainda bem porque é assim mesmo em democracia. Apresentou uma intervenção (VIDE Doc. 10) reclamando resposta a questões colocadas ao Sr. Presidente da Junta e criticando o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia por não ter garantido a publicação das fotos dos membros da Assembleia de Freguesia.

- **Membro Elísio Pinto (GF):** Fez uma intervenção verbal sobre o programa de recolha de alimentos “Alimente a Esperança” da iniciativa da Junta de Freguesia. Perguntou ao Sr. Presidente da Junta se as instituições da freguesia foram convidadas a participar nesse programa e perante a resposta negativa entendeu que deveriam ter sido convidadas já que apenas ela têm acesso a uma plataforma que permite gerir a entrega de cabazes alimentares sem duplicação. Procedeu a intervenção política sobre a questão do cemitério de Vilar do Paraíso, revelando que teve acesso à escritura de doação entre os proprietários dos terrenos onde foi construído o cemitério referido e a Câmara Municipal, em vinte e oito de janeiro de 2013, pelo que é falso que a construção tenha sido construída em terrenos privados. Referiu ainda que a imputação duma dívida de cerca de 345.000,00€ deixada pelo anterior executivo de Vilar do Paraíso, passados dezoito meses de gestão socialista, precisa de ser desmistificada



e não passam dum exercício político para denegrir a sua gestão enquanto Presidente da Junta de Vilar do Paraíso. Têm-lhe sido atribuídas as dívidas mas não têm sido reveladas os ativos que deixou: o saldo bancário a 18 de Outubro de 2013 era de 26.563,18€ (CGD), 20.615,60€ (BCP), 14.844, 35€ (duodécimos em atraso do Município de Gaia), 1.920,80€ (saldo de gerência), 300.000,00€ (subsídio atribuído pelo Município de Gaia), no total de 363.943,93€, conforme documentos anexos. Perante isto não deve ser escamoteada esta realidade aos cidadãos.

- **Membro Luciana Reis (PS):** Efetuou uma intervenção criticando as políticas do governo do país (VIDE Doc. 11). Apresentou também um voto de congratulação ao atleta para-olímpico Lenine Cunha (VIDE Doc. 12) e um voto de pesar pelo falecimento de Helberto Helder e Manoel de Oliveira (VIDE Doc. 13)

- **Membro José Ferreira (PS):** Apresentou congratulações pelo programa de apoio alimentar “Alimente a Esperança”. (VIDE Doc. 14).

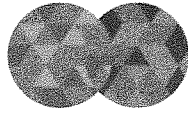
- **O Presidente da Junta,** responde: Relativamente aos documentos apresentados pela CDU disse que o que se está a preparar nos transportes do Grande Porto, com os STCP e o Metro, vai pôr em causa a qualidade e a eficácia da mobilidade das pessoas. A privatização da sua concessão irá produzir uma redução de frequências, supressão de linhas e encarecimento da bilhética. Nenhuma autarquia da região está favorável a esta intenção do governo. Quanto à concentração e eventual privatização das águas isso trás consigo uma política de aumento de preços e de adequação do fornecimento deste bem essencial às populações, pelo que também é contra a vontade das autarquias que isto aconteça. Já quanto à redução para as 35 horas é sabido que as autarquias de Vila Nova de Gaia celebraram um acordo com todos os sindicatos para implementar essa redução, que ainda não aconteceu porque o governo não deu a autorização para aplicação do acordo, o que, logo que aconteça, o mesmo será aplicado.

Relativamente ao espaço designado por “Casa do Coveiro”, ocupada pelo TEP o que objetivamente se pode dizer é que as notícias dos jornais dizem que o TEP vai regressar ao Porto. Contudo o TEP não informou nem deu indicações de que assim será pelo que a questão é extemporânea. Quanto à questão das desigualdades e da pobreza com as limitações da Junta tentamos minorá-las sendo sabido que tais problemas exigem uma forte intervenção do Estado.

Sobre a questão da não resposta a perguntas efetuadas pela coligação Gaia na Frente não temos registo de nenhum pedido formal de informações por responder, mas estamos disponíveis para verificar quais estão nessa situação e dar resposta imediata às mesmas, pedindo que no final da Assembleia as relacionassem.

Agradeceu ao PS as congratulações e o reconhecimento pelo trabalho exercido pela autarquia.

Por fim responde ao Sr. Elísio Pinto (GF) considerando lamentável a manipulação que pretendeu fazer sobre os factos do seu mandato como Presidente da Junta de Vilar do Paraíso, assunto que pensava estar já mais do que esclarecido. A gestão do Sr. Elísio Pinto deixou de facto uma dívida de 345.000,00€ conforme consta das auditorias feitas às juntas e são públicas no nosso site. E vem dizer que se usássemos o dinheiro das contas bancárias e cobrássemos dos duodécimos em atraso e o subsídio protocolado com a Câmara não havia dívida nenhuma. Esqueceu-se foi de que o saldo bancário, bem como os duodécimos em atraso, eram necessário para pagar outras dívidas correntes e os salários dos trabalhadores. E que o subsídio acordado não vai ser pago pela Câmara enquanto o Tribunal de Contas não determinar a legalidade da obra do cemitério, em terrenos privados, divisão de adjudicações e legalidade do protocolo assinado, neste contexto. Vem agora referir que descobriu que a Câmara anterior afinal tinha feito uma escritura de doação com os proprietários, mas não quis ver que essa escritura de doações foi celebrada em janeiro de 2013, já o cemitério estava feito e a dívida gerada. Mas também não reparou que nessa escritura existem um conjunto de



condições que a não serem cumpridas podem inviabilizar o negócio e a onerar exorbitantemente o erário público. O que o Sr. Elísio Pinto veio aqui fazer foi recolocar esta questão triste e de má gestão (para não sermos acusados de exagero) na ordem do dia, como se tivesse descoberto a pólvora. Bastou-nos falar uma vez com os proprietários para ficarmos a saber aquilo que ele descobriu agora e que não resolve nada. E, não contente, insinua ter trunfos na manga que pode vir a mostrar se necessário. Este jeito de estar na política não é o nosso. Apresentamos factos e discutimos factos. E às suspeitas que possamos ter, revelá-las-emos quando se tornarem factos.

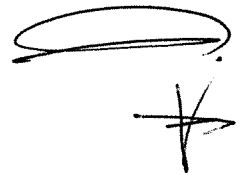
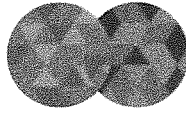
- **Membro Vítor Marques (MICM):** Inquiriu o Sr. Presidente da Junta sobre a execução do orçamento participativo e sobre a régie cooperativa.

- **Membro Fernando Vieira (GF):** Afirmou que não recebeu numa resposta às questões que têm vindo a colocar, tendo sido contrariado pelo Sr. Presidente da Junta, num diálogo acusatório que envolveu outros assuntos como o pagamento dos subsídios de reintegração dos ex-presidentes das juntas e o subsídio de representação do atual Presidente da Junta.

- **Membro Elísio Pinto (GF):** Responde ao Sr. Presidente da Junta indignando-se com a linguagem usada que o apelida de medíocre mental, o que lamenta. Quanto ao subsídio de 300.000,00€ o documento que entregou mostra que a Câmara o mantém na lista de protocolos por regularizar, pelo que deve o Sr. Presidente diligenciar junto da Câmara para o seu pagamento. Quanto a outros factos se vier a ser necessário provará o que disse.

- **Presidente da Junta:** Desafia o Sr. Elísio Pinto a dizer tudo o que sabe se diz respeito aos interesses da Junta e não se ficar por insinuações. Pode não gostar do estilo das suas intervenções mas não quando afirma o que quer que seja refere-se apenas a factos e não faz insinuações. O Sr. Elísio referiu que o subsídio consta do mapa de protocolos por liquidar mas também sabe que o Sr. Presidente da Câmara faz por diversas vezes referiu que só procederá ao seu pagamento quando o esclarecimento judicial que a Câmara pediu o autorizar, porque tem dúvidas da sua legalidade. Relativamente ao Sr. Fernando Vieira relembra a discussão da primeira assembleia em que se desmarcou da gestão da freguesia de Vilar do Paraíso, que até mereceu o reparo da falta de solidariedade do Sr. Carlos Ferreira. E, num exercício de memorização lembra ainda que a gestão que cada um fez responsabiliza cada um. Por exemplo, aquando da transição de pastas estava previsto apoiar uma exposição canina na ordem dos 3.000,00€ e sugeri-lhe que esse valor devia ser drasticamente reduzido. A sua política de horas extraordinárias na área da secretaria é algo que mereceu a nossa reprovação prática. Quanto à minha disponibilidade nas minhas visitas às instituições e junto das pessoas o que ouço é que o anterior presidente de Junta nunca ou raramente os visitou. O facto de estar metade da semana em Lisboa e termos visitado todas as instituições e eventos sempre que nos solicitam e termos realizado mais de 600 audiências com os fregueses significa que estar perto das pessoas não é estar fechado num gabinete a semana inteira. Essa governação foi a votos e perdeu. Agora temos uma governação junto das pessoas, porque estar junto das pessoas é estar a resolver os seus problemas. Informou o Sr. Vítor Marques que o projeto vencedor do orçamento participativo foi o projeto "Crescer sem risco", com 85% dos votos públicos. Quanto à régie cooperativa informou que estamos a aguardar uma iniciativa legislativa anunciada pelo governo que pode vir a resolver a situação atual que é: o Tribunal de Contas recusou o visto prévio, depois de anteriormente ter-se declarado incompetente para se pronunciar sobre o assunto. A CASES (Cooperativa António Sérgio para a Economia Social) que representa o governo na gestão do sector cooperativo discorda em absoluto desta decisão. Brevemente este assunto virá à Assembleia de Freguesia. Pediu desculpa ao Sr. Presidente da Assembleia por ter interpelado os oradores mas quando houve mentiras e calúnias não pode deixar de reagir e demarcar-se delas.

- **Membro Elsa Silva (CDU):** Referiu-se à referência feita a si pelo Sr. Fernando Vieira para dizer que a CDU nunca esteve refém de ninguém, nem o membro que esteve no executivo, nem os

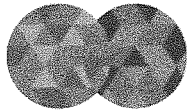


representantes da CDU na Assembleia. E acha lamentável que se tenha gasto tanto tempo outra vez a discutir os exercícios anteriores.

- **Membro Fernando Vieira (GF):** Pede desculpa do seu comportamento mas quando ouve mentiras e calúnias não pode estar calado, sob pena de ser entendido como aceites. E corroborando a intervenção da Sra. Elsa Silva (CDU) não entende porque é que o Sr. Presidente da Junta teima em trazer o passado para a discussão.
- **Presidente da Junta:** Para repor a verdade não foi ele que trouxe a discussão do passado. Quem o fez foi o Sr. Elísio Pinto mas depois reagem à discussão e à reposição da verdade.
- **Presidente da Assembleia:** Pôs à votação os documentos apresentados.
- A moção da CDU (VIDE Doc. 4) foi aprovada por maioria com 7 abstenções da coligação Gaia na Frente.
- A proposta de recomendação da CDU (VIDE Doc. 5) foi aprovada por maioria, com 7 abstenções da coligação Gaia na Frente.
- A proposta de saudação da CDU (VIDE Doc. 6) foi aprovada por unanimidade.
- A moção da CDU (VIDE Doc. 7) pela reposição das 35 horas aos trabalhadores da autarquia foi reprovada por maioria com 3 votos a favor (CDU e BE), 10 abstenções (PS e MICM) e 7 votos contra (GF).
- A proposta de recomendação do BE (VIDE Doc. 8) foi aprovada por maioria com 9 abstenções (PS).
- A moção do BE (VIDE Doc. 9) foi aprovada por unanimidade.
- O voto de congratulação do PS (VIDE Doc. 12) foi aprovado por unanimidade.
- O voto de pesar do PS (VIDE Doc. 13) foi aprovado por unanimidade.

#### 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Presidente da Junta:** Apresentou o presente regulamento como um gesto da autarquia pelo reconhecimento de personalidades e instituições na defesa e no desenvolvimento local, nos vários domínios que o regulamento consagra.
- **Membro Victor Marques (MICM):** Apresentou uma moção (transformada em intervenção) sobre o Regulamento de Atribuição de Medalhas (VIDE Doc. 3)
- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Apresentou a posição BE (VIDE Doc. 15).
- **Membro Elsa Silva (CDU):** Apresentou a posição da CDU (VIDE Doc. 16) uma proposta de alteração (VIDE Doc. 17).
- **Membro Fernando Vieira (GF):** Apresentou a posição da GF (VIDE Doc. 18).
- **Presidente da Junta:** Aceitou integrar as alterações sugeridas para o artigo 5º, 6º e 15º, ficando com a seguinte redação: Artigo 5º (Atribuição) - 1) A atribuição de medalhas é feita mediante deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do presidente da Junta e após parecer da comissão designada pela Assembleia de Freguesia. 2) A Comissão é constituída por um representante de cada força política da Assembleia de Freguesia e pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Artigo 6º (Ato de Entrega) - A entrega de qualquer tipo de medalha será efetuada em sessão pública e solene, convocada para esse efeito pelo presidente da Junta e pelo presidente da mesa da Assembleia de freguesia. Artigo 15º (Casos Omissos) - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia.
- **Presidente da Assembleia:** Pôs à votação o regulamento com as alterações sugeridas e aceites tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 1 abstenção (MICM) e 2 votos contra (CDU).
- **Membro Elsa Silva (CDU):** Votou contra esta proposta por entender que as alterações propostas na Assembleia não respeitam o prescrito na Lei/75 nesta matéria. Nada mais havendo tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pelas zero horas e cinquenta e cinco minutos, do dia catorze de abril de dois mil e



**MAFAMUDE**  
**VILAR DO PARAISO**  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

quinze, da qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, André Filipe Nogueira Rodrigues, primeiro secretário da presente reunião, a elaborei e subscrevo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Tiago Filipe da Costa Braga)

